



GERDAU S.A.
CNPJ/MF nº 33.611.500/0001-19
NIRE: 35300520696

METALÚRGICA GERDAU S.A.
CNPJ/MF nº 92.690.783/0001-09
NIRE: 35300520751

AVISO AOS ACIONISTAS

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que os Conselhos de Administração das empresas Gerdau S.A. (B3: GGBR / NYSE: GGB) e Metalúrgica Gerdau S.A. (B3: GOAU) (em conjunto “Companhias”) aprovaram, na presente data, o pagamento de Dividendos e constituem antecipação do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2025. Os valores serão pagos conforme datas informadas abaixo:

Empresa	Data-Base	Data Ex-Direito	Data de Pagamento	Valor por Ação Ordinária e Preferencial Dividendos
METALÚRGICA GERDAU S.A.	08/05/2025	09/05/2025	20/05/2025	R\$ 0,08
GERDAU S.A.	08/05/2025	09/05/2025	19/05/2025	R\$ 0,12
GERDAU S.A. (ADR)	12/05/2025	12/05/2025	27/05/2025	R\$ 0,12

Os pagamentos serão feitos pela instituição depositária das ações, Itaú Corretora de Valores S.A., mediante crédito automático para aqueles acionistas que tenham informado o número da sua inscrição no CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Tais informações devem ser fornecidas por meio do Investfone – Central de atendimento aos acionistas. O processamento do respectivo crédito ocorrerá a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais.

Os proventos não requeridos no prazo de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão e reverterão em favor das Companhias (Lei 6.404/76, art. 287, inciso II, item a).

Informações adicionais poderão ser obtidas no Investfone – Central de atendimento aos acionistas pelos telefones: Capital e regiões metropolitanas: 3003-9285 | Demais regiões: 0800-720-9285 – em dias úteis, das 09h às 18h.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Rafael Dorneles Japur
Diretor Vice-Presidente e
Diretor de Relações com Investidores

**GERDAU S.A.**

Tax ID (CNPJ/ME) 33.611.500/0001-19
Registry (NIRE): 35300520696

METALÚRGICA GERDAU S.A.

Tax ID (CNPJ/ME) 92.690.783/0001-09
Registry (NIRE): 35300520751

NOTICE TO SHAREHOLDERS**PAYMENT OF DIVIDENDS**

We would like to inform our Shareholders that Gerdau S.A. and Metalúrgica Gerdau S.A. (collectively, the “Companies”) Boards of Directors approved, on this date, the payment of Dividends as an anticipation of the minimum payment for the current fiscal year of 2025. The amount will be paid according to the dates listed below:

Company	Record Date	Ex-Dividend Date	Payment Date	Value per Share Common and Preferred Dividends
METALÚRGICA GERDAU S.A.	05/08/2025	05/09/2025	05/20/2025	R\$ 0.08
GERDAU S.A.	05/08/2025	05/09/2025	05/19/2025	R\$ 0.12
GERDAU S.A. (ADR)	05/12/2025	05/12/2025	05/27/2025	R\$ 0.30

The payments will be made by the share depository institution, Itaú Corretora de Valores S.A., through automatic credit for those shareholders who have provided their CPF/CNPJ registration number (Tax ID) and respective bank account. Such information must be provided through Investfone – Shareholder Service Center. The processing of the respective credit will occur from the 3rd business day after the update of the registration data.

The dividends not claimed within a period of 3 (three) years, counting from the date they were made available to the shareholders, will prescribe and revert in favor of the Companies (Brazilian law 6.404/76, article 287, section II, item a).

Additional information can be obtained at Investfone – Shareholder Service Center through the following phone numbers: Capital and metropolitan regions: 3003-9285 | Other regions: 0800-720-9285 – on business days, from 09:00 am to 06:00 pm.

São Paulo, April 28, 2025.

Rafael Dorneles Japur
Vice President and Investor Relations Officer